

Matricula

93.565DATA: Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2014
OFICIAL:

Fls. 01

LOTE 18 DA QUADRA 08, do loteamento denominado **Desmembramento VILA KLAREANA I**, originado do loteamento Residencial Nova Esperança, situado no município de Cuiabá-MT, conforme memorial descritivo, possui os seguintes limites e confrontações: 14,50 metros de frente com a Rua 05; 14,50 metros de fundos com quem de direito; 25,00 metros do lado direito com o lote 17 e 25,00 metros do lado esquerdo com o lote 19, com área de 362,50 m².

PROPRIETÁRIO: **BENEDITO DA COSTA BOTELHO**, brasileiro, funcionário público, portador da Carteira de Identidade RG. nº 252.039-SSP-MT., e sua esposa **D. PEROLINA CORRÊA BOTELHO** - brasileira, lides doméstica, portadora da CI/RG. nº 189.682-SSP-MT., portadores do C1C nº 046.046.791-34, residentes e domiciliados à Rua 05, Quadra 05, Casa 22, Setor II - CPA III - Cuiabá MT, casados sob o regime de comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77, ele filho de Paulino Botelho de Campos e Ursulina da Costa Silva, ela filha de Julio Correa e Nair de Oliveira Correa; neste ato representados por seu bastante procurador: **Ruy Pinheiro de Araújo** - brasileiro, que declarou ser casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado à Rua João Paulo II, nº bairro Santa Marta - Cuiabá MT, filho do Sr. Antonio Pinheiro da Silva e D. Maria Pereira da Silva, inscrito no CPF sob nº 078.777.221-68, portador da cédula de identidade RG. nº 113.327/exp. em 14-02-12978/SSP/MT; na conformidade da procuração pública lavrada às fls. 192, do livro nº 668, do Cartório do 3º Ofício de Cuiabá - MT, aos 28-03-199.....**Nº DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 46.088 do livro 02 em 23/12/1991, neste 5º Serviço Notarial e Registro de imóveis de Cuiabá - MT.....
A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.1/93.565 - Protocolo nº 168.666 - Cuiabá - MT, 18 de julho de 2014

TRANSMITENTE: **BENEDITO DA COSTA BOTELHO** e sua esposa **D. PEROLINA CORRÊA BOTELHO**, acima qualificados e da mesma forma representados.....

ADQUIRENTE: **JR IMÓVEIS LTDA**, com sede na Chácara 12, Quadra 14, Loteamento Cond. Rural Fechado BATEC - Distrito de Coxipó do Ouro - Cuiabá - MT., inscrita no CGC/MF., sob nº 24.707.549/0001-89, neste ato representada pelos seus únicos sócios: **Jefferson Alexandre Pinheiro de Araújo** - brasileiro, que declarou ser solteiro, maior, capaz, comerciante, residente e domiciliado na Rua Blumenau, nº 149, Bairro CoopHEMA - Cuiabá - MT; portador da cédula de identidade RG. nº 0958900-7/SSP/MT, e inscrito no CPF/MF, sob nº 835.066.671-49; e, **Jean Carlo Pinheiro de Araújo** - brasileiro, que declarou ser solteiro, maior, capaz, comerciante, residente e domiciliado no mesmo endereço acima, portador da cédula de identidade RG. nº 880.261/SSP/MT., e inscrito no CPF/MF., sob nº 622.138.061-87; na conformidade da cláusula segunda da 4ª alteração do contrato social datado de 24-09-1998, devidamente registrado na JUCEMAT sob nº 980321581, aos 19-10-98; e sua 5ª e última alteração do contrato social datado de 20-01-1999, devidamente registrado na JUCEMAT sob nº 990040054, aos 28-01-99.....**TÍTULO:** COMPRA E VENDA.....**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada as fls. 282/283 do livro nº 214, aos 20/06/2001, nas notas do Segundo Serviço Notarial e Registral do Estado de Mato Grosso- Comarca de Várzea Grande - MT.....**VALOR:** R\$50.000,00(cinquenta mil reais), valor referente a este e mais 55 lotes.....

FORMA DE PAGAMENTO: NÃO HÁ.....**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o lote nº 18 da quadra 08 do desmembramento Vila Klareana I, situado nesta cidade de Cuiabá-MT, com a área total de 362,50 metros quadrados, acima descrito e caracterizado, inscrito no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT sob o nº 06.3.33.044.0384.001.....

CONDICÕES: As legais. Declaram na escritura que aceitando a dispensa da apresentação das demais certidões devidas, responsabilizando pelos eventuais débitos fiscais, nos termos da Lei nº 7433, de 18-12-85, regulamentada pelo decreto 93.240 de 09-09-86. De tudo dou fé; Esclarecendo que o comprovante de pagamento do ITBI, será apresentado no ato do registro da presente escritura ao tabelião competente, de acordo com o artigo nº 530 do Código Civil Brasileiro, e parecer do STJ de 21 de Outubro de 1.992, juntamente com todos os demais documentos exigidos por lei; O(s) Outorgante(s) Vendedor(es) deixou(ram) de apresentar a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO COM O INSS (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL), por declara(rem) sob as penas da Lei, não estando inclusos nas
Continua no verso.



nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações. Pelas partes falando cada um por sua vez, me foi dito que sob às penas da Lei, assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe à Lei nº 7.433 de 19 de Dezembro de 1985, e regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09-09-86.....
Cuiabá- MT, 06 de agosto de 2014.

Emolumentos - Total do Registro: R\$ 89,38 / OS: 418505

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.2/93.565 - Protocolo nº 168.667 – Cuiabá- MT, 18 de julho de 2014

Apresentou a Guia de pagamento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, nº 80600134 expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá- MT, pago no valor de R\$ 144,19 aos 07/02/2014, que fica arquivado neste RGI.....**Cuiabá- MT, 06 de agosto de 2014.....**

Emolumentos - Averbação: R\$ 10,50 / OS: 418505

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

R.3/93.565 - Protocolo nº198.179 - 27 de Fevereiro de 2018.

Registra-se nesta data a Escritura Publica de Confissão e Composição de Dívida com Doação de Imóvel em Pagamento lavrada nestas Notas em 22/02/2018 as fls. 126/128v do Lº211, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO E NEGÓCIOS - SICOOB INTEGRAÇÃO**, empresa com sede na avenida Carmindo de Campos, nº 727, Bairro Jardim Califórnia, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.742.188/0001-55, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - NIRE nº 51 4 0000788-8, em 04/04/2007, neste ato representada por seus diretores, Diretor Executivo, **MILTON JURANDI DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG. nº 077670-SEJUSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.229.011-49, nascido aos 30/06/1962, filho de Miguel dos Santos e Isabel Forte dos Santos, residente e domiciliado na avenida Vereador Juliano Costa Marques nº 369, residencial Pantanal II, Torre Fauna, bairro Jardim Aclimação, nesta cidade de Cuiabá-MT; e, por **HELIO FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade RG. nº 0213366-0-SESP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.860.391-34, nascido em 14/09/1960, filho de Antônio Custodio da Silva e Antônia Rodrigues dos Santos e Silva, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, nº 48, Bairro Ipase, em Cuiabá- MT; doravante simplesmente denominada **CREDORA**; e de outro lado o, **SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, empresa situada na rua da Liberdade nº 14, bairro Verdão, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.672.784/0001-62, com seu estatuto social, devidamente registrado sob o nº 3.926 em 29/06/1994, no Primeiro Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cuiabá-MT, neste ato representada neste ato por seu Presidente **CARLOS ALBERTO LÚCIO DA SILVA**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da carteira de identidade RG. nº 1.240.824-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 271.267.061-20, residente e domiciliado na avenida Argélia nº 156, apartamento 304, condomínio Privê Paiaguás, bairro Jardim Aclimação, nesta cidade de Cuiabá-MT; e por primeiro tesoureiro, **LUIS MARLO FARIA**, brasileiro, casado, corretor de imóveis. Portador da carteira de identidade RG. nº 1022391-6-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.734.788-86, residente e domiciliado na avenida Haiti nº 571, bairro Jardim das Américas, nesta cidade de Cuiabá-MT, doravante simplesmente denominada **DEVEDORA**; e ainda comparece como interveniente dadora, **JR IMÓVEIS LTDA**, empresa com sede na avenida João Paulo II, nº 17, bairro Santa Marta, em Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.707.549/0001-89, com seu Contrato Social devidamente registrado a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT sob o nº 51200254750 em 01/10/1979, e último arquivamento sob o nº 20070146187 em 27/02/2007, conforme certidão simplificada digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Mato Grosso – JUCEMAT, documento esse que fica arquivado nestas Notas, neste ato representada pelo sócio: **JEAN CARLO PINHEIRO DE ARAÚJO**, brasileiro, corretor de imóveis, portador da cédula de identidade RG nº 088026110 expedida pela SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 622.138.061-87, nascido na cidade de Cuiabá-MT em 12/02/1975, residente e domiciliado na rua Blumenau, nº 149, bairro CoopHEMA, Cuiabá-MT; as pessoas presentes se

Continua na fls. 02...

DIGITALIZADO

Matricula

93.565

DATA: Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2014
OFICIAL:

Fls. 02

Cont. da Mat. R.3/93.565 do Lº02.

identificam como as próprias mediante a apresentação dos documentos acima mencionados, do que dou fé. E, perante mim, pelos contratantes, falando cada um por sua vez, foi dito uniforme e sucessivamente o que segue: **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:** **CLÁUSULA PRIMEIRA:** A DEVEDORA, por seus representantes legais, confessam em caráter irrevogável e irretratável, os seus débitos com a CREDORA relativo a seguinte operação de crédito: operações concedidas ao SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CNPJ: 24.672.784/0001-62; **a)- Cédula de Crédito Bancário CCB n.º 94.619, no valor de R\$113.154,70 (cento e treze mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).** **CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão do inadimplemento, por parte da DEVEDORA, a INTERVENIENTE DADORA, entrega a CREDORA, a título de pagamento da dívida ora confessada, **O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA à Credora.** O lote acima foi avaliado por **R\$18.000,00 (dezoito mil reais)** cada lote, avaliação esse feita pela credora. **CONDIÇÕES:** Às legais. **Foram-me apresentados e ficam arquivados nestas Notas: Comprovante do pagamento do Imposto Sobre Transmissões de Bens Imóveis – ITBI, a seguir descrito:**

DAM n.º	Valor ITBI	Taxa Averbação	Data Pagamento	Avaliação	Valor da Dação	Matricula
90398803	R\$452,62	R\$90,20	26/01/2018	R\$3.625,00	R\$22.630,94	93.565

emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT; Certidões de inteiro teor e ônus da matrícula n.º 93.565, emitida por este RGI em 19/01/2018 (arquivada em fotocópia); Certidão Negativa de Débito Imobiliário sob o n.º 260306, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT em 06/02/2018, válidas até 07/05/2018 (referente as inscrições n.º 06.3.33.044.0384.001. Pela dadora foi-me apresentada a seguinte certidão: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212 de 24 de julho de 1991 – código de controle da certidão: **0F64.0338.3E18.ACC6**, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 19/12/2017, válida até 17/06/2018, documento esse que fica arquivado nestas Notas. Que as partes dispensam as demais certidões e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto n.º 93.240 de 09.09.86. **Emolumentos cobrados mediante base de cálculo do valor da dação do imóvel – (Provimento n.º 14/2009 CGJ).** Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária de acordo com a Instrução Normativa RFB n.º 1239 de 17/01/2012. Consultas à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em atenção ao artigo 14 do Provimento 39 da Corregedoria Nacional de Justiça, datadas de 22/02/2018:

CNPJ: 24.672.784/0001-62 – código HASH: 22d5.2301.d310.60ee.eac8.1cb3.bd27.e7b4.c188.ceef - negativo
CPF: 271.267.061-20 – código HASH: f7f4.3b26.3287.d1c7.0f8c.c31f.2f29.8290.8084.0e46 - negativo
CPF: 112.734.788-86 – código HASH: 8d60.5efb.45d0.bad2.4f71.ab9a.d77f.01d4.3f3a.ad99 - negativo
CNPJ: 24.707.549/0001-89 – código HASH: 2d23.4aa7.706f.d195.5317.6ea5.3cd1.24fb.d3c4.14c5 - negativo
CPF: 622.138.061-87 – código HASH: c12f.bd6d.7708.414d.ed96.c326.ac06.ba82.fb95.615f - negativo

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO: Feita as consultas à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em atenção ao artigo 14 do Provimento 39 da Corregedoria Nacional de Justiça, datadas de 20/03/2018:

CNPJ/CPF	Código HASH:	horas	resultado
08.742.188/0001-55	347f.d094.13f6.3fla.4b6b.0e8f.5616.1990.9360.30d7	08:21:26	Negativo
286.229.011-49	9cfe.cb40.cd4c.03eb.e5b9.3edc169b.5364.5cec.ff7f	08:22:39	Negativo
208.860.391-34	e450.6b8c.c980.ala0.c603.1886.63c0.7273.20d5.1d37	08:23:16	Negativo
24.672.784/0001-62	9d5e.f8f6.a9a2.64f6.b527.7874.1c65.d887.b969.af13	08:24:28	Negativo
271.267.061-20	0379.3675.alea.22d7.7b14.658f.eelc.3c5b.0b4c.773a	08:24:57	Negativo
112.734.788-86	4e7c.f805.lc59.e86b.e9f5.ebbd.482d.f08d.a826.2dbf	08:25:34	Negativo
24.707.549/0001-89	57b0.8d82.0d88.e5fa.a8f8.ea42.6bc3.0e2f.5250.5d70	08:26:28	Negativo
622.138.061-87	516a.3a13.d99d.5ded.2def.fc6d.20d5.9cd0.9966.3770	08:27:02	Negativo

Cuiabá/MT, 20/03/2018.

Emolumentos – Total do Registro: R\$544,70 / Selo Digital: BBH57954 / OS: 694899

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

5º Serviço Notarial e Registral de Imóveis da
2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - MT.
Esta certidão é parte integrante do Título
protocolado em 27/02/2018
nestas Notas. Não é necessário selar.
Cuiabá, 20 de 03 de 2018
A Oficial do Registro

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
CNPJ: 24.672.784/0001-62
20 MAR. 2018
Cuiabá - MT.
Certifico e dou fé para os devidos fins de direito que apresento fotocópia confere com a original que
fica arquivada nestas notas.

CERTIDÃO INTEIRO TEOR OS: 694.899

A Oficial

☐ MARIA HELENA RONDON LUZ - TABELÉ
☐ JOÃO GOMES RONDON - TABELÉ SUBSTITUTO
☐ MILENA RONDON LUZ TAVARINH - TABELÉ SUBSTITUTA
☐ MARLI SILVA TANANI DE ARAUJO - ESCRIVENTE

☐ ELIANA BATISTA DA SILVA - ESCRIVENTE
☐ LAURILTON DE SOUZA MARINHO - ESCRIVENTE
☐ ANA PAULA RONDON BORGES - ESCRIVENTE
☐ GILDO FELIPE RONDON BORGES - ESCRIVENTE

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO